



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2020.

Data: 17 de setembro de 2020.

Hora: 8 horas e 30 minutos

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Tédi Rancheski, Loriza Guimarães de Oliveira e Milena de Assis Mohr.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 033/2020 destinada à contratação da empresa UNESUL TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 92.667.948/0001-13, para aquisição de vale transporte para servidores da Prefeitura Municipal, conforme solicitado através do Memorando 132/2020 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, Termo de Referência juntado às fls. 19/20 e Pedidos de Compra 2020/960, 2020/957 e 2020/962, bem como Memorando PGM nº 1326/2020, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no Inciso I do Art. 25, da Lei 8.666/93.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa UNESUL TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 92.667.948/0001-13, constatou-se que a referida empresa apresentou documentação conforme solicitado no ofício n.º 693/2020 – GPM. No que tange aos documentos de habilitação, esta Comissão registra a concessão do prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação da Certidão da Fazenda Estadual, conforme orienta o Memorando PGM 1504/2020.
3. Diante do exposto, a Comissão determina que o presente processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa UNESUL TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 92.667.948/0001-13, para aquisição de vale transporte para servidores da Prefeitura Municipal, conforme solicitado através do Memorando 132/2020 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, Termo de Referência juntado às fls. 19/20 e Pedidos de Compra 2020/960, 2020/957 e 2020/962, bem como Memorando PGM nº 1326/2020, sendo 528 passagens SAP-Glorinha, ao valor de R\$ 8,55 a unidade, totalizando R\$ 4.514,40 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos), conforme Pedido de Compra 2020/960, da Secretaria Municipal da Educação; 528 passagens Osório/Capão da Canoa Semi-Direto, ao valor de R\$ 15,35 a unidade, totalizando R\$ 8.104,80 (oito mil, cento e quatro reais e oitenta centavos), conforme Pedido de Compra 2020/957, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 528 passagens Osório/Capão da Canoa Semi-Direto, ao valor de R\$ 15,35 a unidade, totalizando R\$ 8.104,80 (oito mil, cento e quatro reais e oitenta centavos), conforme Pedido de Compra 2020/962, da Secretaria Municipal da Saúde. O valor total do contrato é de R\$ 20.724,00 (vinte mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



4. - Fica encerrada esta reunião, às 9h30min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de setembro de 2020.


Tedi Rancheski,


Loriza Guimarães de Oliveira


Milena de Assis Mohr
Comissão de Licitações